



PARECER 035/2025 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

Ao Projeto de Lei Nº 009/2025 Autoria Poder Legislativo.

SÚMULA: “Dispõe sobre a possibilidade de alteração temporária da carga horária dos servidores da Câmara Municipal de Campo do Tenente, com ajuste proporcional da remuneração, mediante concordância expressa, e dá outras providências.”

O projeto de lei tem por objetivo autorizar, no âmbito da Câmara Municipal de Campo do Tenente, a possibilidade de alteração da carga horária semanal dos servidores efetivos, com o correspondente ajuste proporcional da remuneração, desde que haja concordância expressa do servidor e da Presidência da Casa. A proposta respeita o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais e condiciona qualquer alteração de carga horária à manifestação expressa de concordância do servidor e da Presidência da Casa, resguardando assim os princípios da legalidade, da voluntariedade e da transparência. Razão pela qual, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 07 de Julho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) _____

Secretário: Jorge Luiz Quege (PP) _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO.

Presidente: Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin (UNIÃO) _____

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) _____

Secretário: Cleiton Nunes Costa (PDT) _____

